

Processo n.: @REP 19/00420950

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes a despesas realizadas com o transporte de estudantes universitários

Interessados: Elói Pedro Geraldo, Esaú Bayer, Fernanda Melo Bayer e Fernando Fagundes

Procurador: Lucas Thiago Varnier (de Valério Tomazi)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 844/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DGE/Coord.4/Div.11 n. 462/2021**, que trata da análise de possíveis irregularidades na execução do contrato firmado com a empresa Transportes Coletivos Batistense Ltda., para prestação de serviços de transporte escolar universitário de Tijucas para as cidades de Balneário Camboriú, Itajaí e Brusque, e no mérito, julgá-la improcedente em face da ausência da ilegalidade verificada nos fatos representados.

2. Determinar à Diretoria de Licitações e Contratações – DLC - e à Diretoria-Geral de Controle Externo – DGCE – deste Tribunal que avaliem se os fatos relatados nos autos demandam a autuação de processo específico ou a inclusão no planejamento de auditorias, nos termos da Resolução n. TC-161/2020.

3. Dar ciência desta Decisão aos Representantes, ao procurador constituído nos autos, à Prefeitura Municipal de Tijucas e ao Responsável pelo Controle Interno daquele Município.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 24/2022

Data da Sessão: 06/07/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Icken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC